

1. DADOS CADASTRAIS

- 1.1.1. NOME DA ENTIDADE-5E: CORAL PINHALENSE
- 1.1.2. CNPJ: 09.072.688/0001-90
- 1.1.3. RUA MARQUES DO HERVAL, Nº 316
- 1.1.4. BAIRRO: CENTRO
- 1.1.5. CEP: 13.990-000
- 1.1.6. ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- 1.1.7. ESTADO DE SÃO PAULO
- 1.1.8. TELEFONE: 3661-4360 – 3651.1413
- 1.1.9. CELULAR: 19.9.9364.3089 – 9.9717.5810
- 1.1.10. E-MAIL: accavalheirosil@hotmail.com

- 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
- 1.2.1 NOME: IVANE MARIA RUPOLO COLOGNEZ
- 1.2.2 CPF: 137.932.248-05
- 1.2.3 CI-RG: 8.454.951-8 SSP/SP
- 1.2.4. RUA SOUZA BRITO, 213
- 1.2.5 BAIRRO: CENTRO
- 1.2.6. CEP: 13.990-000
- 1.2.7. CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- 1.2.8. ESTADO DE SÃO PAULO
- 1.2.9. TELEFONE: 19.3661.4360
- 1.2.10. CARGO: PRESIDENTE
- 1.2.11. ELEITO EM: 01/12/2020
- 1.2.12 VENCIMENTO DO MANDATO: 12/2023

1.3. CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO: Valdecir Caetano Rosa

ENDEREÇO: Rua Francisco Glicério, 337. Centro Espírito Santo do Pinhal/SP. Telefone: 19.99131.3389. CPF: 154.560.258-17 CI-RG: 23.612.694-5/SSP/SP.

NOME COMPLETO: Aparecida Furlaneto:

Endereço: Praça Presidente Kennedy n.36, Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, Telefone: 19.97124.0070, CI-RG n.12.466.143-9/SSP/SP, CPF sob o n.482.343.976-72;

NOME COMPLETO: Umberto Franco de Moraes,

Endereço: Rua Liliana N. Carvalho Pinto n.99, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP, Telefone:19.99634.88/03, CI-RG n.15.690.864-5/SSP/SP, e CPF n.059.230.958-40,

- 1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
- 1.4.1. Nº DO CNPJ: 09.072.688/0001-90
- 1.4.2. Data de abertura no CNPJ: 14/08/2007
- 1.4.3. Atividade econômica principal: não há
- 1.4.4. Atividades econômicas secundárias: não há

2. EXECUÇÃO

- 2.1. Imóvel onde funciona o serviço é:
() Próprio (X) Cedido () Publico () Particular () Alugado
- 2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:
(X) até 20 horas () de 21 a 39 horas () 40 horas
- 2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona: terça-feira

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

3.1 RESPONSÁVEIS

3.1.1. Coordenador técnico

- 3.1.1.1. Nome completo: Sandra Ferreira Lima
3.1.1.2. CPF: 214.694.568-00
3.1.1.3. CI-RG: 32.059.898-6 SSP/SP
3.1.1.4. Número do Registro Profissional: 03663
3.1.1.5. Telefone para contato: 19-3861-6419
3.1.1.6. Celular: 19-99266-2573
3.1.1.7. E-mail: sandralima@hotmail.com

3.1.2 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1 Nome completo: Sandra Ferreira Lima
3.1.2.2. CPF: 214.694.568-00
3.1.2.3. RG: 32.059.898-6 SSP/SP
3.1.2.4. Número do Registro Profissional: 03663
3.1.2.5. telefone para contato: 19-3861-6419
3.1.2.6. Celular: 19-99266-2573
3.1.2.7 E-mail: sandralima@hotmail.com

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: Ivane Maria Rupolo Colognez
3.1.3.2. CPF: 137-932.248-05
3.1.3.3. CI-RG: 8.454.951-8 SSP/SP
3.1.3.4. Número do Registro Profissional: Aposentada
3.1.3.5. Telefone para contato: 3661.4360 / 3651.1413
3.1.3.6. Celular: 19.99364.3089 – 99717.5810

3.2 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome	Cargo	Escolaridade	Vínculo	Remun.Base	CH/ Semana
Sandra F.Lima	Regente	7	4	1.200,00	2:00h

Utilize os seguintes códigos: Escolaridade: 1-Sem escolaridade, 2 – Ensino Fundamental incompleto, 3-Ensino Fundamental Completo, 4-Ensino Médio Completo, 5-Ensino Superior Completo, 6-Especialoização, 7–Mestrado, 8-Doutorado.

Vinculo: 1-CLT; 2-RPA; 3-Voluntário; 4 MEI

3.3 – DO PROJETO

3.3.1 – OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Coral Pinhalense é a formação de um grupo de jovens e adultos com a finalidade do aprendizado e aprimoramento e difusão do canto coral, não só para os coralistas, como também para o público em geral que aprecia o resultado deste trabalho.

3.3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações específicas necessárias para atingir este objetivo são os ensaios realizados semanalmente, sob a orientação e condução de um regente, a fim de capacitar os coralistas para adquirir fundamentos e técnica vocal e conhecimentos musicais.

3.3.3 – JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas reuniram-se com o propósito de fundar um coral. As circunstâncias que favorecem a execução deste projeto é o aproveitamento dos vários timbres de vozes (naipes) que contribuem para a formação do mesmo, eis que para referida construção há a necessidade da diversidade de vozes. Via de regra a apresentação é a capella

Os benefícios para a população são diversos, pois a música é uma arte, e cultura e a população tem a oportunidade de conhecer e apreciar o canto coral.

Quanto aos aspectos sociais, a população é agraciada com arte, divertimento, alegria, aprendizado, além de ser um enlevo para o espírito humano, com o possível despertar de futuros talentos.

O diferencial deste projeto é que o Coral Pinhalense, canta a quatro vozes; à capella, diferenciado portanto dos demais corais existentes na cidade, havendo sido pioneiro e também inédito na cidade quando de sua fundação.

Breve Histórico – Fundado em 15/10/1980 pelo então Presidente de APC – Associação Pinhalense de Cultura, Dr, João Alborgueti, com o apoio do Vice-Presidente, João Baptista Antonio Tamaso, e idealizado pela poetisa pinhalense D^a Luiz Leal Sampaio, o Coral Pinhalense tem ao longo de seus 40 anos, participado ativamente de eventos religiosos, culturais, sociais e estudantis em nossa cidade e na região, destacando-se sua participação em festivais e encontros de coros nas cidades de: Andradas, Baependi,

Caxambu, São Lourenço, Poços de Caldas, e São João Del Rei, todas do Estado de Minas Gerais; Mogi Guaçu, Aguai, Araraquara, Itapira, Itanhaém, São Carlos, Santa Rita do Passa Quatro, Piracicaba, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, estas do Estado de São Paulo e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro. É sempre requisitado para apresentações e participações em encontro de coros, desse imenso território nacional. Como participação especial esteve no décimo FEMACO, em São Luiz do Maranhão, inauguração do Centro Cultural PATRÍCIA RHEDER-Pagú, em São João da Boa Vista, no Centenário de Emancipação de Andradas, Minas Gerias e na missa na Basílica Nacional de Aparecida, com transmissão pela TV Cultura. Gravou em 2003, juntamente com a Banda da Academia da Força Aérea de Pirassununga, o hino de Espírito Santo do Pinhal, de execução em todas as solenidades oficiais do município. Realiza anualmente em Espírito Santo do Pinhal, o Encontro Pinhalense de Coros, esse ano em sua 39ª edição e a Jornada Natalina quando se apresenta nas ruas e praças da cidade, tem como presidente Ivane Maria Rupolo Colognez.

3.3.4 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Do ponto de vista dos participantes do coral, temos que estes serão beneficiados com o aprendizado do canto coral, sem qualquer custo para os mesmos.

Indiretamente, além de criar novos talentos e difundir a apreciação do público nas suas apresentações que será beneficiado coletivamente.

3.3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A dimensão espacial abrangida pelo Coral Pinhalense é ilimitada, pois o mesmo comparece a todo tipo de evento, quando solicitado ou convidado, além dos eventos por ele mesmo proporcionados.

3.3.6 – METODOLOGIA

O método consiste na aplicação, pela regente aos coralistas, das técnicas e métodos específicos para a execução do projeto (canto coral).

3.3.7–CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/ QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/INFRA-ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A equipe técnica é formada unicamente pela profissional, que é a regente, a qual possui as seguintes qualificações para o desempenho do projeto: formação em regência de coros e fonoaudiologia.

Quanto à estrutura para a execução do objetivo, o coral utiliza uma das salas, para os ensaios, cedida gratuitamente pelo Sindicato dos Metalúrgicos da cidade.

3.3.8– RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Levar a boa música à toda população.

Produtos esperados: apreciação do canto pelas pessoas.

Impactos previstos: como o coral canta em vozes distintas, conforme anteriormente descrito, a forma do canto é diferenciada, tornando-o apreciável pelo público.

Sendo uma forma de manifestação cultural e artística, traduz-se como uma forma capaz de despertar sentimentos e reviver lembranças. Um universo de significados, representações e percepções distintas, tornando possível afirmar que cada pessoa a receberá de um modo diferente. Esse tipo de arte aciona diversas áreas do cérebro humano, podendo também induzir atos, pensamentos e emoções, como ocorre com a música em geral.

3.3.9 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O Coral Pinhalense se apresenta sempre com o canto à capella, portanto não utiliza qualquer instrumental para mensurar os objetivos específicos, qualitativos e quantitativos.

3.3.10 - METAS

Aprimorar o canto coral entre seus componentes, para que possam se apresentar em mais locais, levando o Coral Pinhalense a todos os cantos da cidade.

3.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	CRONOGRAMA ..DE:DESEMBOLSO	..
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Janeiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Fevereiro	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Março	Municipal	1.400,00
	Estadual.	
	Federal	
Abril	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Maio	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Junho	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Julho	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Agosto	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Setembro	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Outubro	Municipal.	1.400,00
	Estadual'	
	Federal	
Novembro	Municipal	1.400,00
	Estadual	
	Federal	
Dezembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Total	Municipal	14.000,00
	Estadual	
	Federal	

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS				
Descrição da Despesa	1 - Recurso da Parceria (R\$)			2 Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)				
Recursos Humanos (B)	12.000,00			Honorários da Regente.
Medicamentos	1.000,00			Alimentos em Geral
Material Médico e Hospitalar				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo	400,00			Partituras, Papel e itens correlatos
Serviços Médicos				
Outros Serviços de Terceiros	600,00			Escritório Contábil
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	14.000,00			
Orientação: 1 – Colocar o valor em cada fonte 2 – Detalhar o material a ser adquirido			(A) Salários, encargos e benefícios. (B) Autônomos e pessoa jurídica (C) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone (*) Apenas para entidades da área de saúde.	